



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

PORTARIA N. 28125

De 07 de MAIO de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **ISADORA GABRIELA PEGORIN** C.P.F XXX.XXX.XXX-06, **LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta)** dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 05 de MAIO de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**